

A
MUNICIPIO DE MAFRA
Praça do Município
2644-001 Mafra
Att: Exmo. Sr. Presidente Hélder Sousa
Silva

São Miguel de Alcainça, 15 de Março de 2016

ASSUNTO: Cartazes para Mupis Ano 2016

Ref.: 06X6160085

Exmo. Senhor,

No seguimento do solicitado por V/Exas., somos a submeter à vossa apreciação a nossa proposta referência 06X6160085, ficando desde já à vossa disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais de momento e gratos pela atenção dispensada, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Atentamente


Hélder Franco

CLIENTE: Município de Mafra

DESCRIÇÃO

Fornecimento de 627 cartazes para mupis Ano 2016, com 1185x1750mm, impressos no sistema digital solvente, em papel sem laminação.

- 11 rubricas x 38 unidades
- 11 rubricas x 19 unidades

Material a ser fornecido durante o ano de 2016.

PREÇO SEM IVA:.....€ 6.238,65

PREÇO COM IVA:.....€ 7.673,54

EXCLUSÕES: Autorizações

Todo e quaisquer tipo de intervenção não mencionado na descrição
Ficheiros para impressão das imagens.

PRAZO: 1 a 2 dias úteis, após receção dos ficheiros.

Nota: Os ficheiros devem ser fornecidos à escala 1:1 com um mínimo de 75 Dpi's e com as fontes convertidas em curvas.

CONDIÇÕES DE ADJUDICAÇÃO: Confirmação por escrito ao orçamento

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 a 45 dias após entrega do material

VALIDADE: O orçamento tem validade de 15 dias



Anexo I

MODELO DE DECLARAÇÃO

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP)

1 - Ricardo Jorge Rodrigues Pacheco, portador do cartão de cidadão n.º 7790601, morador na Rua Brás Toscano de Melo n.º 23, Varge Mondar, 2635-464 Rio de Mouro e Bruno Miguel Jesus Pacheco, portador do cartão de cidadão n.º 10592211, morador na Rua do Vale, Urb. Vale do Arneiro, lote 12, Caeiros - Achada, 2640-419 Mafra, na qualidade de representantes legais da empresa B&R, Lda, com número de identificação fiscal 502701552, com sede na Rua Nova n.º 10, 2640-730 São Miguel de Alcainça, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de Impressão de cartazes para mupis, durante o ano de 2016, declaram, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

a) *Orçamento 06X6160085.*

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;

b) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional;

c) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;

d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;

e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;

f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;

g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho;

h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e

contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;

i) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes:

i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum 98/773/JAI do Conselho;

ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum 98/742/JAI do Conselho;

iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho de 1991, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais.

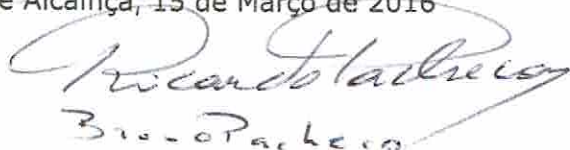
j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II ao referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

São Miguel de Alcainça, 15 de Março de 2016



Ricardo Machado



Certidão Permanente

Código de acesso: 4423-0262-8510

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 502701552

Firma: B & R, LIMITADA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS

Sede: RUA NOVA - ALCAINÇA

Distrito: Lisboa **Concelho:** Mafra **Freguesia:** Malveira e São Miguel de Alcainça
2640 730 SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA

Objecto: Publicidade, organização e decoração de eventos, montagem de exposições e stands, execução e montagem de imagem cooperativa, impressão gráfica digital, reclamos luminosos e comercialização, aluguer e prestação de serviços de plantas, flores, produtos hortícolas e de jardinagem e respectivos acessórios.

Capital: 100.000,00 Euros

CAE Principal: 73110-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Predial/Comercial de Mafra

Corresponde à anterior matrícula nº 1842/19920131 na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Mafra

Esteve anteriormente matriculada sob o nº6950 na C.R.C. de Sintra, e denominou-se Ricardo & Ricardo - Hortofloricultura, Lda.

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap.02/19920131 - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: B & R, LIMITADA

NIPC: 502701552

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: RUA NOVA - ALCAINÇA

Distrito: Lisboa **Concelho:** Mafra **Freguesia:** São Miguel de Alcainça
2640 SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA

OBJECTO: Publicidade, organização e decoração de eventos, montagem de exposições e stands, execução e montagem de imagem cooperativa, impressão gráfica digital, reclamos luminosos e comercialização, aluguer e prestação de serviços de plantas, flores, produtos hortícolas e de jardinagem e respectivos acessórios.

CAPITAL: 5.500,00 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 2.750,00 Euros

TITULAR: BRUNO MIGUEL DE JESUS PACHECO

Estado civil: Solteiro(a) maior

Residência: Travessa Rebelo da Silva, 13, 1º esq
Lisboa

QUOTA: 1.752,40 Euros

TITULAR: RICARDO JORGE RODRIGUES PACHECO

Estado civil: Casado(a)

Nome do cônjuge: ISABEL MARIA QUINTINO AIRES

Regime de bens: Comunhão de adquiridos

Residência: Travessa Rebelo da Silva, 13, 1º esq
Lisboa

QUOTA: 997,60 Euros

TITULAR: RICARDO JORGE RODRIGUES PACHECO, já identificado
COMO BEM PRÓPRIO

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Com as assinaturas conjuntas de dois gerentes.
Estrutura da gerência: Incumbe a ambos os sócios.

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Lisboa
Concelho: Mafra
Conservatória: CRPC Mafra

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

RICARDO JORGE RODRIGUES PACHECO

BRUNO MIGUEL DE JESUS PACHECO

Extracto condensado das insc. nº1 (Publicação no jornal de Sintra em 1992.05.08 e no D.R. em 1992.07.07), nº4 (Publicação no D.R. em 1997.04.29 e no Carrilhão em 1997.06.01), nº5 (Publicação no D.R. em 2000.05.02) e nº6 da ficha.

Conservatória do Registo Predial/Comercial de Mafra
O(A) Ajudante, Celeste Maria Paulo Esteves Castelo

Av.1 OF. 20131217 - ACTUALIZADO

Distrito: Lisboa Concelho: Mafra Freguesia: Malveira e São Miguel de Alcainça

Conservatória do Registo Predial/Comercial de Mafra
O(A) Ajudante por delegação, Celeste Maria Paulo Esteves

An. 1 - 20131217 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Predial/Comercial de Mafra
O(A) Ajudante por delegação, Celeste Maria Paulo Esteves

Insc.2 AP. 23/20090313 14:03:17 UTC - Provisório por dúvidas - AUMENTO DO CAPITAL(ONLINE)

Montante do aumento : 94.500,00 Euros
Modalidade e forma de subscrição: Incorporação de prestações suplementares, por ambos os sócios para reforço das suas quotas.
Capital após o aumento : 100.000,00 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 50.000,00 Euros

TITULAR: Ricardo Jorge Rodrigues Pacheco
NIF: 123154774

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Isabel Maria Quintino Aires

Residência: Rua Brás Toscano de Melo (Jardim das Olarias) 23 Varge Mondar Rio Mouro
2635 - 481 RIO DE MOURO

QUOTA : 50.000,00 Euros

TITULAR: Bruno Miguel de Jesus Pacheco
NIF: 166272485

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Carla Marisa dos Santos Figueiredo e Silva Pacheco

Residência: Urbanização da Esperança (Caeiros) 12 Caeiros Achada
2640 - 419 MAFRA

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Conservador(a), Rui Miguel Madureira Almeida

An.1 20090327 - Anotação da notificação

Notificado o despacho de qualificação em 2009-03-27

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Conservador(a), Rui Miguel Madureira Almeida

Av.1 AP. 15/20090407 14:31:15 UTC - CONVERTIDO(ONLINE)

Montante do aumento : 94500,00 Euros
Modalidade e forma de subscrição: Incorporação de prestações suplementares, por ambos os sócios, criando Bruno Pacheco uma nova quota e Ricardo Pacheco reforçando a sua quota "comum".
Capital após o aumento : 100.000,00 Euros
Artigo(s) alterado(s): 4º

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 997,60 Euros

TITULAR: Ricardo Jorge Rodrigues Pacheco
COMO BEM PRÓPRIO

NIF: 123154774

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Isabel Maria Quintino Aires

Regime de bens : Comunhão de adquiridos

Residência: Rua Brás Toscano de Melo (Jardim das Olarias) 23 Varge Mondar Rio Mouro
2635 - 481 RIO DE MOURO

QUOTA : 49.002,40 Euros

TITULAR: Ricardo Jorge Rodrigues Pacheco
Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Isabel Maria Quintino Aires
Regime de bens : Comunhão de adquiridos

QUOTA : 2.750,00 Euros

TITULAR: Bruno Miguel de Jesus Pacheco
COMO BEM PRÓPRIO
NIF: 166272485
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Carla Marisa dos Santos Figueiredo e Silva Pacheco
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência: Urbanização da Esperança (Caeiros) 12 Caeiros Achada
2640 - 419 MAFRA

QUOTA : 47.250,00 Euros

TITULAR: Bruno Miguel de Jesus Pacheco
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Carla Marisa dos Santos Figueiredo e Silva Pacheco
Regime de bens : Comunhão de adquiridos

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Conservador(a), Rui Miguel Madureira Almeida

An. 1 - 20090407 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Conservador(a), Rui Miguel Madureira Almeida

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 479/2007-06-22 12:58:35 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Requerente e Responsável pelo Registo: B & R LIMITADA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070622 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2077/2008-07-06 18:01:54 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Requerente e Responsável pelo Registo: B & R LIMITADA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080706 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1784/2009-07-29 19:00:30 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Requerente e Responsável pelo Registo: B & R LIMITADA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090729 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 219/2010-06-01 18:13:34 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Requerente e Responsável pelo Registo: B & R LIMITADA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100601 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 969/2011-09-14 01:19:08 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: B & R LIMITADA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110914 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1660/2011-09-25 00:45:36 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: B & R LIMITADA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110925 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1964/2012-07-23 20:54:05 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: B & R LIMITADA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120723 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1921/2013-07-19 23:25:48 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: B & R LIMITADA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130719 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1967/2014-07-21 22:04:18 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: B & R LIMITADA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140721 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 939/2015-07-14 02:18:08 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: B & R LIMITADA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150714 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 07-04-2009 e válida até 10-04-2016

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

